



DECRETO N.º 075/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 836, de 11/08/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	02-Divisão e Meio Ambiente e Agricultura
Função:	18-Gestão Ambiental
Sub-Função:	541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	2600-Mais Desenvolvimento da Gestão Agroambiental
Projeto:	1.319-Construção de estação para tratamento do esgoto
Categoria Econômica:	4.4.90.61-Aquisição de Imóveis
Valor do Crédito R\$:	80.400,00
Qtde. / Meta Física:	01-E.T.E.



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de agosto de 2021.



ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.